



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: pregao@itapeçerica.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2025**

Prezados Senhores,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento formulado por uma das empresas quanto ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisição de Kit Lanche**, após análise da Secretaria de Educação, temos a informar o que segue:

Pergunta 1: Alguém está prestando o serviço atualmente ? Se sim, qual a empresa ?

Resposta 1: Sim, Ana C.S. Hengles Eventos - ME.

Pergunta 2: É necessário vistoria técnica ?

Resposta 2: Não. O edital não prevê.

Pergunta 3: Qual a escala de horários e dias das funcionárias(os) ?

Resposta 3: Os eventos costumam ser realizados de segunda a sexta-feira em horário comercial.

Pergunta 4: Quais os endereços que será prestado o serviço ?

Resposta 4: Serão realizados nos locais dentro do município de Itapeçerica da Serra. Os endereços serão comunicados quando houverem os eventos.

Pergunta 5: Qual o ISS do local de serviço ?

Resposta 5: A empresa deve emitir a nota em um código que corresponda a (organização de festas e recepções) e se essa não for optante pelo simples nacional a alíquota para a retenção do ISS será de 5%, sendo optante pelo regime do simples, a empresa que deverá dispor na NF o percentual da alíquota.

Ainda outra consideração, estamos sob vigência da Instrução Normativa N.2.145/2025, assim, não sendo optante pelo simples a empresa ainda sofrerá a retenção do Imposto de Renda, conforme disposto na IN.

Pergunta 6: É necessário atestado de capacidade técnica ?

Resposta 6: Sim, conforme item 9.10.1 do Edital.

Itapeçerica da Serra, 08 de julho de 2025.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br